



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 029/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 220 e seguintes da Lei 1.238/97, RESOLVE:

Considerando que o Chefe do Poder Executivo por meio de comunicação aviada pela Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração foi cientificado de que a servidora Pública Municipal, Sra. **Júnia Aparecida de Faria Vilela**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde não retornou as suas atividades desde 01.02.2019, sem nenhuma justificativa, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual falta indisciplinar, composta pelos seguintes servidores públicos:

- I – Wilson Soares Pereira
- II – Marli da Silva Melo Ferreira
- III – Michelle Matos Faria Melo


Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, podendo ele requisitar documentos e inquirir testemunhas, bem como realizar quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho do encargo.

Art. 3º - A Comissão será assessorada pelo advogado **Roberto Costa Ferreira** e terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, se necessário, nos termos do artigo 223 da Lei 1.238/97.

Art. 4º - Deverão os servidores nomeados ser notificados para início de seus trabalhos, no prazo da Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 30 de maio de 2019.

  
Roldão de Faria Machado  
Prefeito Municipal